

Homologado em 27/06/2023, DODF nº 120 de 28/06/2023, pag. 9.
Portaria nº 595, de 27/06/2023, DODF nº 120 de 28/06/2023, pag. 7.

PARECER Nº 246/2023-CEDF

Processo SEI/GDF Nº 00080-00217320/2019-27

Interessado: **Colégio Futuro Educação**

Autoriza a oferta do Ensino Médio no Colégio Futuro Educação; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 21 de novembro de 2019, de interesse do Colégio Futuro Educação, situado na Rua 5, Chácara 117, Lotes 28, 29 e 30, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Graphos - Eireli, com sede no mesmo endereço, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 36.372.709/0001-65, trata da autorização da oferta do Ensino Médio e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O Colégio Futuro Educação, anteriormente denominado Centro Educacional Vicente Pires, foi credenciado inicialmente até 31 de dezembro de 2011, por meio da Portaria nº 160/SEEDF, de 1º de setembro de 2010, com base no Parecer nº 208/2010 - CEDF, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

A instituição educacional obteve recredenciamento até 31 de julho de 2026, por meio da Portaria nº 548/SEEDF, de 19 de dezembro de 2017, com base no Parecer nº 226/2017 - CEDF. Possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Em 21 de agosto de 2020, por meio da Ordem de Serviço nº 146/Suplav/SEEDF, a instituição educacional teve homologada a transferência da mantenedora de Sistema CMDC de Ensino Ltda. para Colégio Graphos Eireli.

A instituição educacional iniciou a oferta pleiteada sem amparo legal e, portanto, em desconformidade com o que dispõe o art. 211 da Resolução nº 2/2020 - CEDF, fazendo-se necessária a validação dos atos escolares irregularmente praticados, a contar do ano letivo de 2020.

Ressalta-se, por fim, que o processo foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, bem como de mudança de denominação da instituição educacional e transferência de mantenedora, fatos que contribuíram para a morosidade do trâmite processual.

II - ANÁLISE



O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2018 - CEDF, revogada durante a instrução processual, e a Resolução nº 2/2020 - CEDF, ora vigente.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020 - CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do § 1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2022 - CEDF, assim como todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal – GDF.

O Contrato de Locação Comercial, firmado em 1º de outubro de 2018 e com prazo de validade de 60 meses, comprova a legalidade da ocupação do imóvel.

Da inspeção *in loco*

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 8 de janeiro de 2021, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destacam-se:

- salas de aula equipadas com sistema multimídia, dotadas de iluminação natural e artificial e de ventilação adequada;
- quadra poliesportiva coberta;
- laboratório de Ciências da Natureza, com instalações adequadas para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020 - CEDF, com os seguintes destaques:

1. Organização Pedagógica e Curricular

A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, organizadas em regime parcial, ampliado e integral, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

- Educação Infantil
 - Creche
 - Maternal I: para crianças de 2 anos de idade;



- Maternal II: para crianças de 3 anos de idade.
- Pré-Escola
 - Jardim I: para crianças de 4 anos de idade;
 - Jardim II: para crianças de 5 anos de idade.

- Ensino Fundamental
 - Anos Iniciais: do 1º ao 5º ano;
 - Anos Finais: do 6º ao 9º ano.

- Ensino Médio
 - da 1ª à 3ª série.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após o quadro-resumo da matriz curricular da referida etapa, em anexo.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI.

Na Educação Infantil, o currículo é organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

No Ensino Fundamental, o currículo é constituído pela Base Nacional Comum, organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares letivos e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

No Ensino Médio, o currículo é composto pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares, sendo os Itinerários Formativos constituídos por unidades curriculares que possibilitam aos estudantes experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

As atividades realizadas à distância, em atendimento à legislação vigente, podem contemplar até 20% da carga horária total do Ensino Médio e incidir tanto na Formação Geral Básica quanto no Itinerários Formativos, sendo acompanhadas pelos professores e pela coordenação pedagógica.

Em todas as etapas estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, registram-se ainda os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

2. Avaliação



Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo é expresso por meio de relatório do desenvolvimento do estudante, o qual é apresentado semestralmente aos pais e/ou ao responsável legal.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver média anual igual ou superior a 6.

3. Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem, por meio das seguintes modalidades:

- Contínua, paralela e obrigatória, como parte do processo de ensino e de aprendizagem, é realizada no decorrer de qualquer um dos períodos letivos em que estejam regidos os estudos, assim que identificado rendimento insatisfatório do estudante.
- Semestral, oferecida ao final de cada semestre, para o estudante que não tenha obtido rendimento satisfatório em qualquer componente ou unidade curricular.
- Final, de caráter obrigatório, é oferecida após o término do ano letivo para o estudante que não tenha obtido rendimento satisfatório em qualquer componente ou unidade curricular.

Após a realização da recuperação final do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, é considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 5.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 178 (cento e setenta e oito) artigos e 59 (cinquenta e nove) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020 - CEDF.

O documento foi apresentado de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

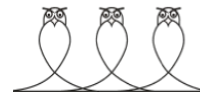
A instituição educacional adota o avanço de estudos para ano ou série subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal.

É permitida a progressão parcial para o ano subsequente, do 6º para o 7º ano, do 7º para o 8º ano, e do 8º para o 9º ano do Ensino Fundamental; da 1ª para a 2ª série, e da 2ª para a 3ª série do Ensino Médio, com dependência em até 2 dois componentes curriculares.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta do Ensino Médio do Colégio Futuro, situado na Rua 5, Chácara 117, Lotes 28, 29 e 30, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Graphos Eireli, registrado no Cadastro Nacional da



Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 36.372.709/0001-65, com sede no mesmo endereço;

- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, referente à oferta do Ensino Médio, a contar do ano letivo de 2020 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- e) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- f) recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche.
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 20 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 20/6/2023.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Conselheiro no exercício da Presidência
da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



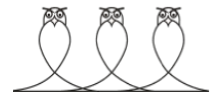
ANEXO I DO PARECER Nº 246/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| Quadro-Resumo da Matriz Curricular da Educação Infantil | | | | | |
|--|---|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|
| Instituição Educacional: Colégio Futuro Educação Etapa: Educação Infantil Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: anual | | | | | |
| DIREITOS DE APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO | CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS | CRECHE | | PRÉ-ESCOLA | |
| | | Maternal I | Maternal II | Jardim I | Jardim II |
| | | 2 anos | 3 anos | 4 anos | 5 anos |
| Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se | O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações | X | X | X | X |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas) | | 20 | 20 | 20 | 20 |
| CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas) | | 800 | 800 | 800 | 800 |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL (horas) | | 50 | 50 | 50 | 50 |
| CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas) | | 2000 | 2000 | 2000 | 2000 |
| OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da instituição: - de 2ª feira a domingo: das 7h às 23h. 2. Jornada, turno, horário das aulas: - Parcial: matutino - das 7h30 às 11h30; vespertino - das 13h30 às 17h30. - Integral: das 8h às 18h. 3. Os horários do item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. | | | | | |



ANEXO II DO PARECER Nº 246/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Quadro-Resumo Matriz Curricular do Ensino Fundamental | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| Instituição Educacional: Colégio Futuro Educação | | | | | | | | | | |
| Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano | | | | | | | | | | |
| Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos | | | | | | | | | | |
| Regime: anual | | | | | | | | | | |
| BASE NACIONAL COMUM | | | | | | | | | | |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | ANOS | | | | | | | | |
| | | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º |
| Linguagens | Língua Portuguesa | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Língua Inglesa | | | | | | X | X | X | X |
| | Educação Física | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Arte | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Matemática | Matemática | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Ciências da Natureza | Ciências | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Ciências Humanas | História | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Geografia | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| PARTE DIVERSIFICADA | | | | | | | | | | |
| Projeto Interdisciplinar Eletivo | | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Língua Inglesa | | X | X | X | X | X | - | - | - | - |
| MÓDULOS-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL | | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | 25 | 25 | 25 | 30 |
| CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL | | 800 | 800 | 800 | 800 | 800 | 833 | 833 | 833 | 1000 |
| OBSERVAÇÕES | | | | | | | | | | |
| 1. Horário de funcionamento da instituição: - de 2ª feira a domingo: das 7h às 23h. | | | | | | | | | | |
| 2. Jornada, turno, horário das aulas: - 1º ao 5º ano: Matutino - das 7h30 às 11h50; Vespertino - das 13h30 às 17h50. - 6º ao 8º ano: Matutino - das 7h às 11h30; Vespertino - das 13 às 17h30. - 9º ano: Matutino - das 7h às 12h20; Vespertino - das 13h às 18h20. | | | | | | | | | | |
| 3. Duração do módulo-aula: - 1º ao 5º ano: 60 minutos; - 6º ao 9º ano: 50 minutos. | | | | | | | | | | |
| 4. Duração do intervalo: 20 minutos não computados como horário de aula. | | | | | | | | | | |
| 5. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. | | | | | | | | | | |
| 6. Projetos/Programas oferecidos pela instituição educacional para escolha do estudante, correspondentes a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual. | | | | | | | | | | |
| 7. No campo da carga horária anual, do 6º ao 9º ano, não foram registradas as casas decimais, contudo estas foram devidamente contabilizadas no cálculo da referida carga. | | | | | | | | | | |



**PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS
ENSINO FUNDAMENTAL**

| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO | |
|--|---|
| Tema | Mundo das Linguagens |
| Público-Alvo | Ensino Fundamental adequado a faixa etária do estudante. |
| Duração | No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada bimestre. |
| Carga Horária (horas) | Ensino Fundamental - anos iniciais - 32 horas |
| | Ensino Fundamental - anos finais - 6º ao 8º ano - 19 horas |
| | Ensino Fundamental - anos finais - 9º ano - 22 horas |
| Objetivo Geral | <p>Ensino Fundamental - Anos Iniciais</p> <p>Projeto Pequeno Leitor - Explorar os livros os livros literários estimulando a leitura, a escrita como também a imaginação, interpretação e produção de texto.</p> <p>Projeto Leitura em Família Incentivar o hábito de ler em família ajuda no desempenho escolar durante a infância, contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida.</p> <p>Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais Mala Literária - Ensino Fundamental Incentivar à leitura por meio de uma mala itinerante na qual os estudantes escolhem o livro a ser lido.</p> <p>Workshop de Línguas Estrangeiras Realizar trabalhos com línguas estrangeiras, o projeto procura instigar os estudantes a conhecer novas culturas.</p> <p>Público: Ensino Fundamental - Anos Finais Feira do livro Trabalhar com diferentes tipos de atividades, além de despertar o gosto pela leitura indicada para estudantes do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Projeto Literário Trabalhar textos literários, o projeto também estimula a o desenvolvimento da escrita e da interpretação por meio de diversos gêneros literários.</p> |
| Área do Conhecimento e Componentes Curriculares | Linguagens - Língua Portuguesa e Língua Inglesa |
| Eletividade Do estudante | Bimestralmente, o estudante escolhe o tema do projeto a cursar. |



| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO | |
|---|--|
| Tema | Empreender na Escola |
| Público-Alvo | Ensino Fundamental adequado a faixa etária do estudante. |
| Duração | No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada bimestre. |
| Carga Horária (horas) | Ensino Fundamental - anos iniciais - 32 horas |
| | Ensino Fundamental - anos finais - 6º ao 8º ano - 19 horas |
| | Ensino Fundamental - anos finais - 9º ano - 22 horas |
| Objetivo Geral | Implantar uma nova consciência de trabalho e sustentabilidade dentro da escola, incentivando aos estudantes a entender o mercado de trabalho, assumindo uma postura empreendedora. |
| Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares | Linguagens - Língua Portuguesa e Língua Inglesa; Matemática - Matemática |
| Eletividade do estudante | Bimestralmente o estudante escolhe o tema do projeto a cursar |

(sic)

| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO | |
|--|--|
| Tema | Desafios da Matemática/ Olimpíadas de Matemática |
| Público-Alvo | Ensino Fundamental adequado a faixa etária do estudante. |
| Duração | No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada bimestre. |
| Carga Horária (horas) | Ensino Fundamental - anos iniciais - 32 horas |
| | Ensino Fundamental - anos finais - 6º ao 8º ano - 19 horas |
| | Ensino Fundamental - anos finais - 9º ano - 22 horas |
| Objetivo Geral | Dar condições aos estudantes de vivenciar experiências que a levem a construir seus conceitos, a desenvolver suas habilidades e competências de maneira que a mesma compreenda a relação da matemática com suas vivências cotidianas, dando a oportunidade de construir seus saberes em diferentes níveis. |
| Área do Conhecimento e Componentes Curriculares | Matemática - Matemática |
| Eletividade do estudante | Bimestralmente o estudante escolhe o tema do projeto a cursar |

(sic)



| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO | |
|---|---|
| Tema | Feira de Ciências |
| Público-Alvo | Ensino Fundamental adequado a faixa etária do estudante. |
| Duração | No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada bimestre. |
| Carga Horária (horas) | Ensino Fundamental - anos iniciais - 32 horas |
| | Ensino Fundamental - anos finais - 6º ao 8º ano - 19 horas |
| | Ensino Fundamental - anos finais - 9º ano - 22 horas |
| Objetivo Geral | Tem como objetivo de fazer com que o estudante relacione a teoria à prática, despertando nos estudantes a curiosidade e treinando-os na utilização da metodologia científica. |
| Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares | Matemática - Matemática Ciências da Natureza - Ciências Linguagens - Língua Portuguesa |
| Eletividade do estudante | Bimestralmente o estudante escolhe o tema do projeto a cursar |

(sic)



ANEXO III DO PARECER Nº 246/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

| Quadro-Resumo da Matriz Curricular do Ensino Médio | | | | |
|---|---------------------------------|---------------|------------|------------|
| Instituição Educacional: Colégio Futuro Educação | | | | |
| Etapas: Ensino Médio - 1ª a 3ª série | | | | |
| Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos | | | | |
| Regime: anual | | | | |
| FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | | | | |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | SÉRIES | | |
| | | 1ª | 2ª | 3ª |
| Linguagens e suas Tecnologias | Língua Portuguesa | X | X | X |
| | Língua Inglesa | X | X | X |
| | Educação Física | X | X | X |
| | Arte | X | X | X |
| Matemática e suas Tecnologias | Matemática | X | X | X |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | Biologia | X | X | X |
| | Física | X | X | X |
| | Química | X | X | X |
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | História | X | X | X |
| | Geografia | X | X | X |
| | Sociologia | X | X | X |
| | Filosofia | X | X | X |
| TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL (só para oferta de forma presencial) | | 18 | 18 | 18 |
| CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas) | | 600 | 600 | 600 |
| TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL (só para oferta de forma presencial) | | 1800 | | |
| ITINERÁRIOS FORMATIVOS | | | | |
| ORGANIZAÇÃO | CARGA HORÁRIA (horas) | SÉRIES | | |
| | | 1ª | 2ª | 3ª |
| Núcleo comum | 200 | X | X | X |
| Núcleo eletivo | 400 | X | X | X |
| Aprofundamento em áreas do conhecimento | 600 | - | X | X |
| MÓDULOS-AULA SEMANAL | | 12 | 12 | 12 |
| CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas) | | 200 | 200 | 200 |
| CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância (horas) | | 200 | 200 | 200 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO | | 1200 | | |
| CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas) | | 3000 | | |
| OBSERVAÇÕES: | | | | |
| 1. Horário de funcionamento da instituição: - de 2ª feira a domingo: das 7h às 23h. | | | | |
| 2. Jornada, turno, horário das aulas: - Matutino 7h20 às 12h40; - Vespertino - 13h20 às 18h40. | | | | |
| 3. Duração do módulo-aula: 50 minutos. | | | | |
| 4. Duração do intervalo: 20 minutos não computados como horário de aula. | | | | |
| 5. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. | | | | |



ITINERÁRIOS FORMATIVOS

| DADOS DO NÚCLEO COMUM | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|
| UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS | SÉRIES | | |
| | 1 ^a | 2 ^a | 3 ^a |
| Projeto de Vida | X | X | X |
| Oficina de textos | X | X | X |
| CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial | 100 | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância | 100 | | |

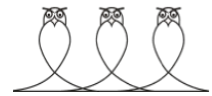
(sic)

| DADOS DO NÚCLEO ELETIVO | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|
| UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS | SÉRIES | | |
| | 1 ^a | 2 ^a | 3 ^a |
| Cultura Digital | - | X | - |
| Empreendedorismo | - | - | X |
| Língua Espanhola | X | X | X |
| Núcleo de estudos | - | X | X |
| CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial | 200 | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - a distância | 200 | | |

SUGESTÃO DE PERCURSO

As unidades curriculares eletivas serão disponibilizadas aos estudantes ao longo de todo o Ensino Médio, possibilitando a utilização de diversas estratégias pedagógicas, respeitando-se sempre o interesse dos estudantes. Essa escolha terá apoio da equipe pedagógica da instituição. Cada estudante, da 1^a a 3^a série, deverá estar matriculado em, no mínimo, UMA Unidade Eletiva.

(sic)



| APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 1 | | | |
|--|--|----------------------|----------------------|
| Nome do Aprofundamento | Pensador e Escritor Criativo | | |
| Carga Horária Total (horas) | Presencial: 300 | | |
| | a Distância: 300 | | |
| RESUMO DO APROFUNDAMENTO | | | |
| <p>Este percurso trata de estudo e aprofundamento em Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e contempla o desenvolvimento de competências gerais e específicas relacionadas àquelas estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Por meio dele, o estudante será estimulado a ser um pensador criativo, não repetidor de informações, que saiba se comunicar, inclusive de forma escrita no mundo globalizado.</p> | | | |
| EIXOS ESTRUTURANTES | ÁREAS DO CONHECIMENTO | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Investigação Científica• Processos Criativos• Mediação e Intervenção Sociocultural• Empreendedorismo | <ul style="list-style-type: none">• Linguagens e suas Tecnologias• Ciências Humanas e Sociais Aplicadas | | |
| PERFIL DO EGRESSO | | | |
| <p>É pretensão que o egresso deste percurso seja uma pessoa crítica, analítica, argumentativa, que consiga realizar pesquisas em mais de um idioma, tenha uma boa cultura geral, compreenda e respeite diferentes tipos de artes e que saiba se comunicar por meio da escrita de forma ímpar.</p> | | | |
| ORGANIZAÇÃO | | | |
| UNIDADES CURRICULARES | SÉRIES | | |
| | 1^a | 2^a | 3^a |
| Ateliê de língua portuguesa | X | X | X |
| O corpo no mundo | X | X | X |
| Ateliê de literature | X | X | X |
| A Arte na vida | X | X | X |
| Língua Inglesa em contexto | X | X | X |
| Por dentro da História | X | X | X |
| Percursos geográficos | X | X | X |
| Por dentro da Filosofia | X | X | X |
| Por dentro da Sociologia | X | X | X |

(sic)



| APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 2 | | | |
|--|---|----------------------|----------------------|
| Nome do Aprofundamento | Fábrica de Conhecimento | | |
| Carga Horária Total (horas) | Presencial: 300 | | |
| | a Distância: 300 | | |
| RESUMO DO APROFUNDAMENTO | | | |
| <p>Este percurso trata de estudo e aprofundamento em Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias e contempla o desenvolvimento de competências gerais e específicas relacionadas àquelas estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Por meio dele, o estudante será incentivado a compreensão das transformações que ocorrem nos processos naturais e tecnológicos em diferentes contextos, relacionando-os, por exemplo, aos sistemas produtivos.</p> | | | |
| EIXOS ESTRUTURANTES | ÁREAS DO CONHECIMENTO | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Investigação Científica• Processos Criativos• Mediação e Intervenção Sociocultural• Empreendedorismo | <ul style="list-style-type: none">• Matemática e suas Tecnologias• Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | |
| PERFIL DO EGRESSO | | | |
| <p>É pretensão que o egresso deste percurso seja uma pessoa que utilize em seu cotidiano o raciocínio lógico, a abstração, que reconheça e compreenda a ciência presente no cotidiano e que contribua para melhorias para a sociedade como um todo.</p> | | | |
| ORGANIZAÇÃO | | | |
| UNIDADES CURRICULARES | SÉRIES | | |
| | 1^a | 2^a | 3^a |
| Matemática: aprofundamento e aplicações | X | X | X |
| Química em contexto | X | X | X |
| Física em contexto | X | X | X |
| Biologia em contexto | X | X | X |

(sic)